



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Ata da 1ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Monteiro em sua 18ª Legislatura no ano de 2022. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 09h20min, no plenário da Câmara Municipal de Monteiro-PB, com a presença dos seguintes vereadores: Cícero Quintans Rodrigues, Hélio Sandro Lira da Silva, Idervaldo Campos Beliz, Juraci Conrado de Oliveira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Ricardo Jorge de Almeida Menezes, Sebastião de Farias Silva e Sebastião Nunes Neto. Na sequência o presidente saudou a participação do contador da prefeitura Dr. Antônio de Farias Brito e da Secretária de Finanças do Município de Monteiro, a Senhora Rosilda Ferreira. Na sequência foi aberta na forma regimental a primeira Audiência Pública do ano de dois mil e vinte e dois. Sob a presidência do vereador Hélio Sandro Lira da Silva, que lamentou a situação caótica em que se encontra a cidade do Recife-PE, onde estão sendo registradas inúmeras mortes, por conta das chuvas; o presidente também registrou a morte de um ilustre monteirense, o mecânico Josevânio, que era um pai de família exemplar e um trabalhador, como também, o falecimento da Sra. Zilma Fátima, que era muito querida pela população monteirense. Em seguida o presidente solicitou que todos ficassem de pé, para que fosse prestado 01 minuto de silêncio em virtude desses entes queridos. O presidente também registrou o início do mês de comemoração aos 150 anos da cidade de Monteiro. Dando continuidade foi solicitado ao Secretário que o mesmo fizesse a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada, o que foi cumprido. O vereador Idervaldo Campos Beliz, que secretariou os



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

trabalhos justificou as ausências dos vereadores Dácio José Batista, Maria Andréia Ferreira Araújo e Carlos Roberto Soares de Moura. Em ato contínuo o presidente solicitou ao Secretario que fizesse a leitura do Edital de Convocação nº 01/2022. Logo após o presidente passou a palavra ao contador da Prefeitura Antônio Brito, para que o mesmo fizesse algumas explanações a respeito do Projeto de Lei nº 2.317/2022 de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. O presidente informou aos vereadores que todos poderiam fazer algumas perguntas relacionadas ao referido projeto de lei. Brito cumprimentou a todos e deu início esclarecendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem uma concepção na esfera da contabilidade, tendo a participação tanto de secretários municipais, como também da população, pois são essas pessoas que conhecem as demandas do município de Monteiro. Dando sequência, Brito relatou que ouviu todas as demandas dos secretários, nas ações de cada secretaria. Com o término das explanações feitas pelo contador, alguns vereadores fizeram algumas solicitações, como o vereador Idervaldo Campos Beliz, que reivindicou a construção de passagens molhadas. Após as explicações do contador, o presidente perguntou se todos estavam satisfeitos, e se existia alguma dúvida, todos elogiaram a postura do contador e disseram que ficaram muito bem informados. O presidente agradeceu ao contador e a Secretária de Finanças do município e demais vereadores, e por não haver nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Audiência. E eu **Idervaldo Campos Beliz**, vereador que secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata que será lida e assinada por mim e pelo presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monteiro, em 01 de junho de 2022.

Hélio Sandro Lira da Silva
Presidente

Idervaldo Campos Beliz
Segundo Secretário